



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE POSSE DE 02 DE MAIO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2020 DE 10/06/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 39.1/2020 DE 22/04/2022.

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, para tomar posse, o Sr. RAFAEL AUGUSTO MELHADO, portador de cédula de identidade RG n°. 57.327.812-X SSP/SP, inscrito no CPF n°. 061.874.109-71 e OAB/PR Inscrição n°. 105600, nomeado nos termos da Portaria n°. 064/2022 de 02/05/2022, em virtude de aprovação (4º lugar – Vaga/AC) – Cargo de ADVOGADO), em Concurso Público realizado em 07/02/2021, nos termos do Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs. 260 à 276*), Homologado conforme Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), para exercer o Cargo de ADVOGADO, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, convocado através do Edital n°. 39.01/2020 de 22/04/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 25/04/2022 – Edição 2503 – pág.8*).

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exato no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Sr°. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de maio de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim  
Dir Dept Rec Humanos-Portaria n°. 005/2021 de 04/01/2021

RAFAEL AUGUSTO MELHADO  
Servidor